



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS -
CMAS – PB

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Terça-feira, 1º de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São José dos Cordeiros, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº. 215/2014, alterada pela Lei Municipal nº 324/2020, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de São José dos Cordeiros, no ano 2025-2027, que ocorrerá no dia 01/08/2025 iniciando às 09:00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09:00 haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, consequentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das 04 (quatro) vagas titulares e respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS -
CMAS – PB

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 215/2014, alterada pela Lei Municipal nº 324/2020, poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São José dos Cordeiros – PB, 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 04 (quatro) vagas de representantes da sociedade civil e 04 (quatro) respectivos suplentes, no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 3º Lei Municipal nº. 215/2014.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

São José dos Cordeiros/PB, 1º de julho de 2025.


Arthur Silva Araújo
Presidente do CMAS



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS -
CMAS – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMAS

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de São José dos Cordeiros -PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2025-2027, São José dos Cordeiros – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

São José dos Cordeiros/PB, 1º de julho de 2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS -
CMAS – PB

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
01/08/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
01/08/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
01/08/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

São José dos Cordeiros/PB, 1º de julho de 2025.


Arthur Silva Araújo
Presidente do CMAS